



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.  
Telefones: (99) 661-1399/2708  
CEP. 65.400-000, Codó-MA

**Lei nº 1.458, de 24 de julho de 2008.**

**Denomina de Rua Dona Egídia a artéria que no sentido da Capela Santo Antonio, liga a Rua Goiânia à Rua Joaquim Nabuco, no bairro Santo Antonio, no perímetro urbano deste município, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Dona Egídia a artéria que no sentido da Capela de Santo Antonio, liga a Rua Goiânia à Rua Joaquim Nabuco, no bairro Santo Antonio, no perímetro urbano deste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2008.

**BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal**